

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio da Pregoeira, torna público aos interessados, com base na Manifestação da Gerencia de Compliance - GECOP, **RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **DELOITTE**, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação e gestão de canal externo de denúncias acessível ao público interno e externo da EMAP. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

No que se refere ao escopo: 3. Disponibilidade de opção exclusiva para denúncias feitas por mulheres. Em caso de denúncia por telefone, deverá ser disponibilizada opção de atendimento por atendente do sexo feminino;

1. Podemos considerar que o requisito é atendido se houver garantia de disponibilidade do sexo feminino atendendo das 7h às 20h de segunda a sexta-feira?

RESPOSTA:

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado, a resposta é negativa. Não se considerará atendido o requisito caso a disponibilidade de atendente do sexo feminino seja apenas das 7h às 20h, de segunda a sexta-feira, pois o canal deverá funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano com todas suas funcionalidades.

São Luís/MA, 16 de maio de 2022.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da EMAP